



## Câmara Municipal de Irupi Estado do Espírito Santo

### INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

### PLACA PROIBINDO ESTACIONAMENTO EM FRENTE CRECHE

Justificativa.

O pedido se faz necessário visando garantir maior segurança e acessibilidade para as crianças, pais e funcionários da unidade escolar. O estacionamento irregular em frente à creche tem dificultado a entrada e saída dos veículos autorizados, além de colocar em risco a integridade dos alunos no momento do embarque e desembarque.

Dessa forma, a colocação da placa contribuirá para melhor organização do trânsito no local, garantindo maior fluidez e segurança para toda a comunidade escolar.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 3 de setembro de 2025

Vereador(es):

Oséias Pires Soares

